

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para implantação de um Restaurante Popular no Município de Itapemirim, destinado ao fornecimento de alimentação de qualidade a baixo custo para a população em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 21 de maio de 2026.

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança alimentar, dignidade e assistência à população itapemirinese, especialmente às pessoas em situação financeira desfavorável.

O Município de Itapemirim possui muitos moradores do interior que frequentemente necessitam se deslocar até a sede municipal para realização de exames, consultas, atendimentos em repartições públicas e outras demandas, permanecendo por longos períodos fora de suas residências. Muitas dessas pessoas não possuem condições financeiras para custear alimentação adequada durante esse período.

A ausência de alimentação regular pode ocasionar mal-estar e outros problemas de saúde, principalmente entre idosos, pacientes em tratamento médico e pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

Dessa forma, a implantação de um Restaurante Popular representará importante política pública de assistência social e segurança alimentar, oferecendo refeições acessíveis, nutritivas e de qualidade à população que mais necessita.

A presente solicitação encontra respaldo no artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece a alimentação como direito social, bem como na Lei Federal nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), visando garantir acesso digno à alimentação adequada, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



IMAGENS EM ANEXO



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.